

DECRETO Nº 019, de 13 de Agosto de 2014.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo confere, e:

CONSIDERANDO o Trágico falecimento do ex-governador do Estado de Pernambuco **Eduardo Henrique Accioly Campos**, candidato a presidência da república, que ocorreu na manhã dessa quarta-feira, 13 de agosto de 2014, causando comoção nacional.

CONSIDERANDO o consternamento geral de toda uma nação e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma figura pública, como a dele.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que de forma trágica e inesperada perdem sua vida.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-governador do Estado de Pernambuco **Eduardo Henrique Accioly Campos**, candidato a presidência da república, ocorrido nessa data de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º. Ficam isentos do art. 1º os servidores que atuam nas secretárias na educação, além dos servidores que atuam nas áreas de limpeza urbana, vigilância e emergências do hospital, serviços essenciais ao bem estar da comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2014.


José Genaldi Ferreira Zumba
PREFEITO